

AGRICULTURA FAMILIAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Coordenador: VERA LÚCIA BOSA

Recentemente foi promulgada a Lei Federal nº 11.947/2009. Esta traz uma mudança fundamental no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O artigo 14 da referida lei afirma que, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa, no mínimo trinta por cento deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Esta aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, por meio de chamada pública de compra. Estes recursos são repassados diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, devendo ser aplicados exclusivamente na compra de alimentos. Nesse contexto, as compras governamentais realizadas para o atendimento da alimentação escolar dos 5.565 Municípios, 26 Estados, e do Distrito Federal revelam-se uma potencial estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), haja vista que o sistema movimenta bilhões de reais e mobiliza importantes setores econômicos em escala local, regional, nacional e até internacional. A Lei nº 11.947/2009, também refere o papel do Governo Federal, através do Ministério da Educação/FNDE como responsável por prestar orientações técnicas para o bom desempenho do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do Programa. Dessa forma, através do CECANE UFRGS, o FNDE disponibiliza quadros técnicos no Rio Grande do Sul com o objetivo de auxiliar na implementação da Lei com relação à aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar. Sendo assim, o projeto vêm contribuir nesse processo, disponibilizando técnicos capacitados para estar em comunicação permanente com os gestores públicos locais, bem como com os grupos formais e informais da agricultura familiar. Sabendo que o comprometimento dos atores será determinante para o êxito deste processo, é pertinente assessorá-los, qualificando-os na perspectiva de aprimorar conhecimentos e desenvolver habilidades que lhes tornem aptos a dialogar. O Governo Federal lançou, em 2008, o Programa Territórios da Cidadania. Esse tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. A participação social e a integração de ações entre Governo Federal, Estados e Municípios são fundamentais para a construção dessa

estratégia. Neste contexto, existe um desafio concreto que é a concertação de estratégias e políticas dos poderes executivos, nos níveis federal, estadual e municipal, institucionais e interministeriais, em ações de curto e médio prazos para o envolvimento crescente da agricultura familiar junto ao PNAE. A transversalidade das ações é o maior desafio a ser enfrentado e construído. Nesse sentido, o FNDE avaliou oportuno iniciar este nos Territórios da Cidadania do RS. O Território Médio Alto Uruguai é composto por 34 municípios; o Território Noroeste Colonial é composto por 34 municípios; o Território Região Central é composto por 34 municípios; e o Territórios Zona Sul é composto por 25 municípios. O objetivo do projeto foi contribuir para o cumprimento da Lei nº 11.947/2009, através da orientação técnica de nutricionistas e outros atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE nos municípios dos Territórios da Cidadania do RS. As atividades foram desenvolvidas nos Territórios da Cidadania do RS, abrangendo 111 dos 127 municípios incluídos nos mesmos, de outubro de 2010 a maio de 2011. Para tanto, além do apoio de professores, funcionários e acadêmicos da Universidade foram contratados 10 profissionais: 1 Coordenador, 4 Nutricionistas, 1 Pedagogo e 4 Técnicos Agrícolas, os quais desenvolveram as atividades utilizando metodologia participativa. Estes profissionais se deslocavam aos municípios dos referidos territórios, e se dedicavam a disseminar os conhecimentos necessários e promover o diálogo entre os envolvidos, para que fosse efetivado o processo de compra e venda da agricultura familiar para a alimentação escolar. As reuniões nos municípios tinham por objetivo reunir todos os agentes envolvidos no processo, e nestas as equipes de campo do CECANE UFRGS apresentavam as etapas do processo operacional de compra e venda, e reuniam dados sobre os municípios, referentes ao estágio de aplicação da Lei. A partir disso, eram estabelecidas sugestões de ações para dirimir as dificuldades. As atividades consistiam em quatro reuniões: uma com os gestores municipais e nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar, uma com o conselho municipal de alimentação escolar (CAE), uma com os agricultores locais e entidades, e uma final com todos os atores. Ao final das visitas foram realizados quatro seminário territoriais, um em cada Território, para a divulgação dos dados coletados durante o projeto, avaliação da situação atual das compras, bem como traçar estratégias conjuntas a serem desenvolvidas na consolidação deste processo. Ao total foram capacitados 2312 atores, entre eles: prefeitos (9), secretários(as) de educação (100), nutricionistas (118), secretários(as) de agricultura (84), representante das secretarias de educação (158), agricultura (38) e outras (203), membros do conselho de alimentação escolar (532), representantes das entidades de ATER (205), agricultores familiares e seus representantes (783), diretores de escolas estaduais

(66) entre outros (16), com média de 20,8 pessoas por município. Os encontros despertaram grande interesse nos municípios, promovendo diálogo entre as partes envolvidas, troca de saberes e experiências, fazendo com que houvesse a interação de diversos agentes no processo. Sem dúvida, as visitas aos municípios fortaleceram as iniciativas locais, a gestão participativa, e a cooperação. Dos 111 municípios visitados 40% atingiram o percentual estabelecido na legislação e 48% estão buscando adequar-se, sendo que apenas 12% ainda não conseguiram efetuar nenhuma compra da agricultura familiar. A partir dos diálogos proporcionados, através do roteiro de reuniões nos municípios, foram constatados uma série de obstáculos e dificuldades enfrentadas pelos gestores e grupos formais e informais em efetivar o processo. O papel das equipes do CECANE UFRGS foi sugerir alguns arranjos locais, dirimir dúvidas da legislação do PNAE e repassar contatos de órgãos competentes que possam auxiliar na resolução dos problemas, como por exemplo, na legislação sanitária. Os resultados apontam a necessidade de avançar na caminhada para melhor conhecer a realidade social dos municípios e ampliar os espaços de discussão dos agentes locais, de forma a minimizar suas angústias e fraquezas, bem como reforçar suas potencialidades. Por fim, acredita-se que com o projeto uma nova consciência e responsabilidade estão sendo criadas em relação à importância da aquisição de alimentos da agricultura familiar. Este processo, além de contribuir para melhorar a qualidade dos alimentos oferecidos aos escolares, contribui de forma decisiva para a organização da agricultura familiar, e para as comunidades como um todo, à medida que promove o desenvolvimento local.